



junta de freguesia

RELATÓRIO

Relatório Final da Fase de Avaliação da Proposta

1. Do procedimento para a concessão do direito de utilização de espaços em edifícios

-----de propriedade da Câmara Municipal de Lisboa, que se encontram sob gestão da Junta de Freguesia de Carnide (conforme Declaração de Autorização da CML que se fez constar através do EDITAL) e de um edifício de domínio privado (propriedade plena), de Cidália da Conceição Batalha Jordão Morais (conforme Declaração de Autorização da proprietária que se fez constar através do EDITAL)-----

Para instalação de unidades de pequena produção de energia eléctrica (UPP(s) – instruído de acordo com o Decreto Lei 153/2014 de 20 de Outubro, tendo o mesmo sido alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2006, de 23 de agosto (data anterior à abertura da Hasta Pública), na sua redacção actual, através da publicação do Despacho n.º 43 de 23 de Outubro de 2019, estando ainda em falta a Portaria que irá definir a futura tarifa para estes projectos.

2. O procedimento realizou-se através de Hasta Pública

Na sede da Junta de Freguesia de Carnide, no dia vinte e quatro de Outubro de 2019, às 17 horas, mediante proposta em carta fechada, precedida da publicação do EDITAL n.º 6/2019, através da divulgação no *site* da Junta de Freguesia e no expositor de documentos que interessam ao público junto da entrada da autarquia, **com dez dias úteis de antecedência, de acordo com o previsto no Art.º 82.º do CPA.**

3. Prazo de entrega das propostas

O prazo terminou no dia vinte e três de Outubro de 2019, às 17 horas, tendo um único concorrente apresentado candidatura à Hasta Pública:

A **ORANGEWAYS, LDA**----- (em vinte e três de Outubro de 2019, com entrada às 14horas).



4. Análise e selecção da proposta:

4.1) Analisada a proposta, Documentos de Habilitação e Proposta, verificou-se a inexistência de motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas na Cláusula 11.ª do EDITAL N.º 6/2019, encontrando-se os documentos entregues em conformidade com a Cláusula 6.ª do mesmo EDITAL.

5. Esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento

5.1) Houve um pedido de esclarecimento por parte do júri, em 31 de outubro de 2019, ao concorrente:

“No 5.º ponto da Proposta Económica é referido:

‘A OrangeWays terá liberdade para escolher a tarifa pedida para cada um dos locais, pelo que o valor estimado de renda poderá não ser o apresentado.’

Ora, este pressuposto colide com o princípio:

A cedência de espaços em hasta pública (caracterizando-se pela publicidade e oficialidade conferidas aos actos, sendo efectuada em sessão pública aberta a todos os cidadãos, avisados por edital, que se podem candidatar ao “negócio” em igualdade de posições) mais não é que um acto solene de acordar o preço, embora estimado, e escolher o arrendatário.

Sobre as eventuais alterações do valor estimado, com prejuízo para a entidade contratante, considera-se que poderão ocorrer unicamente por força de alteração legislativa.

Assim, a empresa OrangeWays deverá pronunciar-se sobre esta matéria.”

O concorrente, a empresa ORANGEWAYS, LDA prestou o seguinte esclarecimento, em 11 de Novembro de 2019:

“No seguimento da questão colocada, vimos por este meio referir que a proposta apresentada pela OrangeWays pressupõe a legislação das Unidades de Pequena Produção subjacente ao Decreto-Lei n.º 153/2014. Contudo, esta legislação foi recentemente alterada pelo que as condições que antes existiam para a atribuição de licenças de Unidades de Pequena Produção não são as mesmas, estando ainda em falta a Portaria que irá definir a futura tarifa para estes projectos. Nesse sentido, a OrangeWays continua empenhada em implementar um projecto que seja benefício para a Junta de Freguesia de Carnide, mas não se encontra em condições para estimar quais as condições em que o poderá fazer.



Junta de Freguesia

Reiteramos o interesse em desenvolver este projecto com a Junta de Freguesia de Carnide e sugerimos aguardar pela emissão da Portaria em falta, que está estimada para o mês de Dezembro, para acordarmos nos termos em que ambas as partes ficam beneficiadas com o projecto descrito no Edital HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS COBERTURAS/LOGRADOUROS DOS PRÉDIOS SOB GESTÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, de 11 de Outubro de 2019.

A adjudicação e elaboração de contrato pode assim prosseguir, não sendo um impeditivo em virtude de estar assegurado a publicação da portaria.

Ficamos disponíveis para qualquer questão.”

5.2) O concorrente, a empresa OrangeWays, não solicitou esclarecimentos às peças do procedimento.

6. Negociações

Não houve lugar a negociações.

7. Observações efectuadas pelo concorrente no uso do direito de audiência prévia

Tendo sido devidamente publicada, no *site* da Junta de Freguesia de Carnide, a ACTA e o RELATÓRIO PRELIMINAR subsequentes à Hasta Pública, em 19 de Novembro de 2019, o candidato, a empresa ORANGEWAYS, LDA, não efectuou quaisquer observações.

Concluída a análise do procedimento das peças que constituem a fase de Audiência Prévia verifica-se que não houve observações ao Relatório Preliminar, pelo que não se produziu qualquer alteração ao mesmo, facto que sustenta a não realização de nova audiência prévia.

8. Conclusão

Face ao exposto, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa ORANGEWAYS, LDA, cumpre com o previsto nas cláusulas do EDITAL N.º 6/2019, propondo-se, assim, que lhe seja adjudicada a concessão do direito de utilização de espaços em edifícios, conforme referidos no mesmo EDITAL, publicado em 10 de Outubro de 2019, para instalação de unidades de pequena produção de energia eléctrica (UPP(s), objecto do presente procedimento.



junta de freguesia

Anexos:

I – Acta n.º 2

II – Relatório Preliminar

O Júri

Presidente

(Paula Cristina Marques Granja

Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Carnide)

1.ª Vogal efectiva

(Ana Maria dos Anjos Neto Cardoso Simões)

2.ª Vogal efectivo

(César Miguel Soares Martins)

Carnide, 05 de Dezembro de 2019.

Adjudique-se conforme o proposto.

O Presidente da Junta de Freguesia de Carnide

(Fábio Martins de Sousa)